

LEI MUNICIPAL N° 1.386/2007

QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Serra Verde – ASSEVER, CNPJ: 08.828.440/0001-43, com sede a rua Dr. Ovídio Cavalcante, nº 26 – Fundos em Ribeirão Vermelho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 13 de setembro de 2007

Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira
Prefeita Municipal

Alerson Claret de Jesus
Secretário Municipal de Administração e Fazenda